



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

23 MAI 2024

PROTOCOLO Nº

3267

EM:

FLS:
03

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PROJETO DE LEI: TRATA DO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA GUARAPARIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em atendimento ao disposto no inciso I, do art. 16 da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que preconiza que: “ a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes”, desse modo segue abaixo, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela demonstrativa de compatibilidade da despesa a ser assumida com o presente Projeto de Lei com os limites constitucionais.

Estimativa de Gastos com Auxílio Bolsa Atleta

	2024	2025	2026
R\$	69.960,00	R\$ 139.960,00	R\$ 139.960,00

Previsão Orçamentária

A previsão orçamentária para suportar a despesa encontra-se prevista na LOA 2024 encontra-se na classificação funcional, 27.811.0079.1.535, Bolsa Auxílio Atleta, natureza de despesa 3.3.90.48.00 outros auxílios financeiros a pessoa física.

Impacto Orçamentário-financeiro

	2024	2025	2026
Receita Prevista na LDO (a)	R\$ 530.955.038,71	R\$ 550.547.973,89	R\$ 570.863.194,13
Valor do Acréscimo na Despesa (b)	R\$ 69.960,00	R\$ 139.960,00	R\$ 139.960,00
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro C = (a/b)	0,01318	0,02542	0,02452





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

23 MAI 2024

PROTOCOLO Nº

1267

EM:

FLS:
04

Metodologia de Cálculo

1 – Para a previsão da receita do exercício de 2024, 2025 e 2026 utilizou a receita corrente acumulado no último exercício, acrescida do percentual inflacionário acumulado de 12 meses, conforme site do IBGE.

5 – Os acréscimos de despesas referente aos exercícios de 2024, 2024 e 2026 foram extraídos da previsão elaborada pelo Secretaria Municipal de Esporte e Cultura – SEL, anexada ao processo administrativo nº. 1194/2024.

Índices Utilizados	2024	2025	2026
Inflação Anual Estimativa - IPCA	3,69%	3,69%	3,69%

1 – A inflação de 3,69% foi constatada através do site do IBGE:
<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>

Guarapari (ES), 23 de maio de 2024

EDSON FIGUEIREDO
MAGALHAES:55869378753

Assinado digitalmente por EDSON
FIGUEIREDO
MAGALHAES:55869378753
Data: 2024.05.23 14:11:45 -0300

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Guarapari, 23 de maio de 2024

**PREVISÃO DE QUANTITATIVO DE BOLSA-ATETA
PARA OS ANOS DE 2024, 2025 E 2026**

Através de chamamento público serão contemplados 20 Atletas, mediante cumprimento dos requisitos estabelecidos em Edital com o auxílio de R\$ 583,00 por seis meses a contar de julho de 2024 até dezembro de 2024, conforme previsão orçamentária disponível na LOA, na classificação funcional, 27.811.0079.1.535, Bolsa Auxílio Atleta, natureza de despesa 3.3.90.48.00 outros auxílios financeiros a pessoa física, podendo o auxílio ser renovado a critério da Secretaria Municipal de Esporte e Laser – SEL ou outra que venha a substituí-la, não gerando vínculo entre o beneficiários e a Administração Pública Municipal.

ANOS	ATLETAS	VALOR	MESES	TOTAL
2024	20	583,00	6	69.960,00
2025	20	583,00	12	139.960,00
2026	20	583,00	12	139.960,00

JOELMA POMPERMAYER MERIGUETE
Secretaria de Esporte e Lazer

Joelma Pompermayer Meriguete Araújo
Secretária de Esporte e Lazer
Matr 254630





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o PROJETO DE LEI que institui o Programa Bolsa-Atleta Guarapariense da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER DE GUARAPARI – ES - SEL.**

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 69.960,00 no exercício de 2024 e de R\$ 279.920,00.

Guarapari, 25 de maio de 2025

EDSON FIGUEIREDO
MAGALHAES:55869378753

Assinado digitalmente por
EDSON FIGUEIREDO
MAGALHAES:55869378753
Data: 2024.05.23 14:11:12 -0300

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL





Câmara Municipal de Guarapari-ES

DISTRIBUIÇÃO

Certifico que nesta data foi distribuído o presente processo nº 1267/2024 para Presidência contendo 05 folhas numeradas e rubricadas.

Guarapari/ES 23/05/2024

Protocolo

À Secretoria Legislativa,
De-se ciência dos rubricados
res, sem como incluir-se uma cópia
da documentação encaminhada pelo
Poder Executivo através do presente
nos autos do Projeto de Lei nº 014/2024.
Diligencie-se.

Em 23 de maio de 2024

Wendel Santana Lima

WENDEL SANTANA LIMA
Presidente da Câmara
BIÊNIO 2023 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

